



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14504/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui no Município de Maringá o Dezembro Vermelho e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído no Município de Maringá o **Dezembro Vermelho**, dedicado ao enfrentamento do HIV/AIDS e de outras doenças sexualmente transmissíveis, que será realizado anualmente, durante todo o mês de dezembro, integrando o calendário oficial do Município.

Art. 2.º O Dezembro Vermelho tem por finalidade viabilizar a realização de atividades e mobilizações da sociedade e do Poder Público direcionadas ao enfrentamento do HIV/AIDS e de outras doenças sexualmente transmissíveis, tendo como foco a conscientização, prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas que houverem contraído essas doenças, por meio de palestras, conferências, campanhas educativas, exposições, demonstrações públicas e outras correlatas.

Art. 3.º Os principais prédios públicos municipais devem ser iluminados de vermelho durante o mês de dezembro.

Art. 4.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio com entidades e instituições legalmente autorizadas, visando à consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de dezembro de 2017.

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos, Vereador**, em 09/01/2018, às 14:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0075566** e o código CRC **B04CAD1F**.

